



**APRESENTANDO A EDIÇÃO 2021.2 DA REVISTA VIDERE:  
LUTA PELA TERRA, LUTA PELA VIDA. SOMOS UM SÓ!**

*Nesse momento tem gente morrendo de fome  
No nosso Brasil  
É a tristeza que a sociedade consome  
Me diz quem não viu*

*Quem tem fome tem pressa  
Não pode esperar  
A fome é perversa  
Não dá pra negar  
E quem alimenta esse monstro do mal  
É a desigualdade social*

(Quem tem fome, tem pressa, de Xande de Pilares, Gilson Bernini, Emicida e Mosquito)

Esta é a quinta edição que a *Videre* publica desde que a pandemia foi declarada pela Organização Mundial da Saúde. Em um cenário de incertezas, medos e angústias, os editores buscaram reforçar nas apresentações os principais episódios do período mais triste e retrógrado do ponto de vista pandêmico, político e dos retrocessos socioambientais. À exceção da vacina, a edição 2021.2 não noticia mudanças positivas no contexto brasileiro.

Os cotidianos ataques à frágil democracia tomam proporções cada vez maiores e as instituições são cada vez mais enfraquecidas. Manifestações golpistas são forjadas pelo Presidente da República com o apoio, sobretudo financeiro, dos setores mais retrógrados da sociedade. Ataques às eleições passadas e as de 2022 são tema dos noticiários internacionais, estando o Brasil nos holofotes de um país em aprofundamento da crise democrática.

O Supremo Tribunal Federal - órgão de cúpula do judiciário e guardião da Constituição, é alvejado por retóricas que resgatam os tempos da ditadura militar e ataques são feitos a ministros pelo simples fato de se pronunciarem nos processos que envolvem a anti-democracia. A desvirtualização do *impeachment*, que ocorreu com Dilma Rouseff em um verdadeiro golpe jurídico e parlamentar, é rememorada contra o Ministro Alexandre de Moraes.

A implosão da estrutura democrática recai, sobretudo, às pessoas já vulnerabilizadas por suas condições sociais, culturais e étnicas. Os povos indígenas, as comunidades quilombolas e tradicionais, as trabalhadoras e os trabalhadores do campo são os que mais sofrem, pois sequer os órgãos de implementação de políticas públicas diferenciadas respaldam suas demandas, seja pelo aparelhamento militar e/ou ideológico, seja pela desidratação orçamentária. Os movimentos sociais, por outro lado resistes, e dão lições de que não se deve ser meros expectadores do caos, como ocorre com a mobilização “Luta pela Vida” dos povos indígenas contra a tese do marco temporal, em Brasília, novamente analisada pelo STF.

A fome é cada vez mais perturbadora e visível em cada esquina: homens, mulheres, idosos e crianças suplicando um prato de comida ou mantimentos para não sucumbir à desnutrição. Filas se formam para a doação de ossos em um açougue em Cuiabá. Semanas depois, já se vê ossos bovinos sendo vendidos para sopa em açougues ante o aumento exacerbado do preço da carne. O “país do agronegócio”, cuja retórica é a expressiva produção de alimentos, não é capaz de matar a fome dos brasileiros porque *commodities* não alimentam e a alta tecnologia vem substituindo a mão-de-obra por máquinas, ao mesmo tempo em que empobrece e contamina o solo, água e ar com agrotóxicos.

Apesar disto, os trabalhadores estão cada vez mais invisibilizados pelo poder público, que não toma medidas para a crise do desemprego e inflação que torna a vida cada vez mais insustentável. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE, há atualmente 14,76 milhões de desempregados, número que representa a segunda maior taxa desde 2012 e representa uma das consequências de um governo negligente com a vida e com a economia, ao contrário do que se propagou na ascensão da pandemia. A crise institucional provoca incertezas de investidores, nacionais e estrangeiros, vulnerabilizando o mercado e projetando para baixo as estimativas do Produto Interno Bruto para 2022.

O Pantanal e o Cerrado, que ainda não se recuperaram do maior incêndio da história, em 2020, novamente ardem em chamas. Conforme publicou o Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa), do Departamento de Meteorologia da UFRJ, em 2021, 261,8 mil hectares foram queimados, área equivalente à duas vezes o município do Rio de Janeiro. As imagens de animais carbonizados voltam a aterrorizar o cotidiano do povo brasileiro, tão afetado pelas consequências da pandemia. Cada vez mais os incêndios se aproximam das áreas urbanas. Flora e fauna são queimadas; poeira e fuligem são reflexos da estiagem, provocada de forma criminosa, mas também pela crise hídrica, potencializada pelo desmatamento na

Amazônia, como afirma o pesquisador Pedro Luiz Côrtes, do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEE-USP)<sup>1</sup>.

As queimadas castigam a todos, piorando a qualidade do ar. A repetição das queimadas simboliza a inação do Estado em relação às práticas de controle antecipado e mitigação das queimadas, já esperado de um governo federal que tem como preocupação “passar a boiada” enquanto só se fala de pandemia. A expressão traduz a política de morte por meio de retrocessos socioambientais, nas três esferas de poder e materializa o que o atual presidente da República já havia anunciado em sua campanha eleitoral, quando dá as mãos para os setores do agronegócio e declara guerra aos trabalhadores da terra.

A grilagem de terras cada vez mais ameaça a natureza e os povos e comunidades que nela e dela vivem. A invasão, ocupação e comercialização de terras públicas está prestes a ser legalizado com o Projeto de Lei n. 2.633/2020, conhecido como “PL da Grilagem”, de autoria do deputado Zé da Silva (Solidariedade/MG). Não por acaso, a grilagem está associada ao desmatamento. Segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), em texto intitulado “Terra sem lei na terra de ninguém: as florestas públicas não destinadas na Amazônia brasileira”, onde se destaca que até 2018, 2,6 milhões de hectares já haviam sido desmatados (RAMOS et al, 2020)<sup>2</sup>. Se legalizada a grilagem, terras indígenas e quilombolas poderão sofrer com a intensificação das invasões, o que já ocorre, mas ainda pode ser combatido – ainda que de forma limitada - pelos órgãos públicos e organizações não-governamentais, com o apoio dos movimentos sociais.

Apesar do contexto, as editoras não objetivam desanimar a leitura e o leitor em ter esperança em dias melhores. O panorama aqui trazido tem o condão de alertar a todas e todos e convidar a tomar medidas de retomada de um país que deve promover a democracia, a saúde, a segurança alimentar, a educação, a arte, o equilíbrio ambiental, a multiculturalidade, fundamentais em qualquer sociedade civilizada.

A arte de capa da segunda edição de 2021 foi gentilmente cedida pelo artista Riccô. Natural de São Caetano do Sul, SP, Riccô busca inspiração em plantas e cenas urbanas e seus trabalhos vão desde o abstrato ao figurativo. A obra *Morada* faz parte de seu portfólio<sup>3</sup> 2020-

---

<sup>1</sup> Mais detalhes estão na reportagem feita por Caroline Oliveira, do Brasil de Fato e podem ser acessados em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/14/dados-apontam-para-crise-hidrica-no-brasil-intensificada-pelo-desmatamento-amazonico>

<sup>2</sup> Para acessar o artigo publicado pelos pesquisadores Cláudia Azevedo Ramos, Paulo Moutinho, Vera Laísa da S. Arruda, Marcelo CC Stabile, Ane Alencar, Isabel Castro e João Paulo Ribeiro, no periódico Elsevier: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837720302180>

<sup>3</sup> Para acessar as obras do Portfólio e tantas outras, acesse: [www.instagram.com/riccoarte](http://www.instagram.com/riccoarte)

2021 *Retratos de uma Quarentena*, e traz à Videre a belezas das cores e formas, o frescor e a sensação de ar puro que a floresta proporciona, ao mesmo tempo em que exalta a figura do feminino, da mulher indígena em uma relação que todos deveríamos ter com a natureza: ser parte dela. Em tempos de pandemia da Covid-19 – doença que atingiu sobretudo o sistema respiratório de seres humanos, ceifando a vida de mais de um milhão de brasileiros, respirar nunca foi tão simbólico. A normalidade - parece não ter mais retorno, exige que cuidemos da natureza para evitar, entre outros males, o surgimento de mais vírus mortais e que tenhamos ao menos ar puro para respirar.

Nesse sentido, Riccô descreve *Morada*, evidenciando a sabedoria dos povos originários na preservação das florestas: “Acredito que a forma humana de caminhar neste planeta pode ser menos acelerada, menos artificial e muito mais conectada com o pulsar da nossa natureza e com a explosão de vida que nos habita e que nos cerca.” O artista também chama atenção para os povos originários e suas lições, pois eles “[...] são mais sábios e lúcidos do que a grande maioria de nós consegue enxergar ou admitir. Infelizmente a nossa pressa desumana não me parece estar disposta a reconhecer os grandes equívocos da nossa forma de habitar esse nosso surpreendente planeta.”

É com a leveza e profundidade da arte de Riccô que apresentamos a edição 2021.2 da Videre.

No artigo intitulado “**DIREITO À SOBERANIA ALIMENTAR E PROTEÇÃO À SOCIOBIODIVERSIDADE: UMA CONEXÃO NECESSÁRIA PARA A GARANTIA DO DIREITO NO CONTEXTO DO CAPITALISMO RENTISTA**”, as pesquisadoras Clarissa de Souza Guerra e Maria Beatriz Oliveira da Silva abordam a conexão existente entre a soberania alimentar, entendida como um conceito multidimensional contra hegemônico ao capitalismo, e a preservação da sociobiodiversidade, que promove a valorização dos conhecimentos tradicionais e a conservação da biodiversidade, a fim de explicitar as contradições e os entraves à garantia da soberania alimentar, como um direito, na realidade concreta das relações capitalistas.

Em sua pesquisa “**IDENTIDADE e PERTENCIMENTO: QUANDO A NATUREZA, SUJEITO DE DIREITO, PROMOVE O DIREITO DOS SUJEITOS**”, Maria Angelita Silva, Jarliane da Silva Ferreira e Nerli Nonato Ribeiro Mori tratam do conceito de sujeito de direito para além da base antropocêntrica, estimulando um debate acerca da racionalidade indígena e sua relação mítica com a natureza, reconhecendo não apenas a

capacidade dessa de ajustar-se à ação antropocêntrica, mas também de emitir sinais que apontem para ações e ajustes necessários à convivência com seres humanos.

Na produção que leva o título de **“BIOPOLÍTICA E “PRODUÇÃO DE CESARIANAS” DURANTE A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NO SUL DO BRASIL”**, os autores Laura Cecília López, Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e Paulo Ricardo Favarin Gomes, a partir da perspectiva teórica Foucaultiana, analisam as relações de saber-poder que possibilitam o controle dos corpos de gestantes por meio da imposição de um saber autorizado/autoritário sobre o processo de gestação e parto, que banalizam o procedimento das cesáreas.

Gustavo Ferreira Assed e Carolina Ferreira Assed apresentam a pesquisa **“A TEORIA DOS LEILÕES E O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO BRASILEIRO”** com o objetivo de analisar a relação entre a chamada teoria dos leilões e a abertura do setor de saneamento básico brasileiro a privatizações a partir do novo marco regulatório setorial, a Lei n. 14.026/2020.

Em **“A ‘MULTIDÃO’ HARDT-NEGRIANA: APONTAMENTOS CRÍTICOS”**, Fernando Nogueira Martins Júnior aborda e tece críticas à “multidão” de Antonio Negri e Michael Hardt como o novo “sujeito” capaz de movimentar uma Revolução.

Ao desenvolver o trabalho **“IMPLICAÇÕES NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) A PARTIR DA PERSPECTIVA DE REVOGAÇÃO DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM”**, Tatiane Campelo da Silva Palhares buscou explorar, enfocando no direito constitucional tributário, como a revogação da isenção do ICMS na Zona Franca de Manaus impactou o Índice de Desenvolvimento Humano da região.

Na produção **“A INSERÇÃO SOCIAL DO IDOSO POR MEIO DO CONSUMO DE BENS CULTURAIS”**, Tiago Cappi Janini e Ana Maria Viola de Sousa pretendem investigar como o consumidor idoso de bens culturais está em posição de hipervulnerabilidade e como o Estado pode auxiliar na inserção social desse público por meio de políticas públicas que garantam o direito à cultura.

Propondo reflexões com o artigo intitulado **“PROPRIEDADE E POVOS ORIGINÁRIOS: LIMITES E POSSIBILIDADES DA POSSE COLETIVA COMO GARANTIA DE MAIOR EFETIVIDADE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988”**, os pesquisadores Marco Antônio Rodrigues, Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues e Antonio

Hilário Aguilera Urquiza perscrutam as diferenças e significações da propriedade em uma perspectiva jurídico-antropológica, questionando se é possível instituir a propriedade ou a posse coletiva em prol dos povos originários.

Plínio Pacheco Oliveira e João Paulo Allain Teixeira, no trabalho **“A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS FRONTEIRAS DA INTERCULTURALIDADE ANTE O INFANTICÍDIO INDÍGENA NO BRASIL: BIOÉTICA E (DES)CONSTRUÇÃO DO VALOR DA VIDA”**, investigam, por meio de uma interpretação à atual Constituição Federal do Brasil, os argumentos favoráveis e contrários à intervenção estatal na prática cultural indígena do infanticídio.

Lucilaine Ignacio da Silva e Joana Stelzer colaboram nesta edição com a produção **“TRABALHO DECENTE: CONSOLIDAÇÃO HISTÓRICA POR INTERMÉDIO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)”**, em que pretendem evidenciar a trajetória do conceito de Trabalho Decente no âmbito da OIT, percorrendo etapas específicas como: descrever a tese da internacionalização do Direito do Trabalho, evidenciar a construção do conceito de trabalho decente e identificar possibilidades de acesso ao trabalho decente.

Apresentam a pesquisa **“COLONIALIDADE DO CORPO FEMININO NEGRO: TRABALHO REPRODUTIVO NO PERÍODO ESCRAVOCRATA BRASILEIRO E JUSTIÇA RACIAL”** as autoras Damaris Tuzino de Rezende e Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega, que perscrutam, a partir da interseccionalidade entre racismo e sexismo, como o corpo das mulheres negras foram colonizados durante a escravidão no Brasil para atender ao trabalho e ao prazer, e como as opressões do período refletem até hoje sobre a mulher negra.

No artigo que leva o título **“CIVILIZAR LA BARBARIE: PODER Y HEGEMONÍA DEL DISCURSO JURÍDICO DESDE EL MARTÍN FIERRO. ESTUDIOS DE DERECHO Y LITERATURA EN ARGENTINA”**, Gonzalo Ana Dobratinich objetiva investigar, no direito argentino, a forma com que o discurso jurídico foi construído para adquirir centralidade e hegemonia e como é possível propor sua ressignificação.

O trabalho de Kellyana Bezerra de Lima Veloso e Raquel Páscoa da Veiga Frade Santana, **“A DESCOLONIALIDADE E O PARADIGMA DA VIDA CONCRETA NA RESTAURAÇÃO DOS DIREITOS NA AMÉRICA LATINA”**, versa sobre as marcas deixadas pela colonialidade na sociedade e como elas influem sobre a (não) efetivação dos direitos dos povos indígenas.

Em **“INTERCULTURALIDADE E CONSTITUCIONALISMO: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA BOLIVIANA”**, os pesquisadores Thiago Rafael Burckhart e Milena Petters Melo apresentam o princípio fundamental da interculturalidade segundo a Constituição boliviana e como o Tribunal Constitucional Plurinacional tem aplicado referido princípio judicialmente, contribuindo para o “constitucionalismo intercultural” e para a politização da interculturalidade.

Rui Garrido contribui com a pesquisa **“LUTAS POLÍTICAS E MOVIMENTOS DE RESISTÊNCIA NO SISTEMA AFRICANO DE DIREITOS HUMANOS: O CASO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL”**, em que explora como o campo político da orientação sexual tem gerado hostilidade no Sistema Africano de Direitos Humanos, com o Conselho Executivo da União Africana impactando a atuação da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

A produção **“PARA ALÉM DAS TRANSIÇÕES: O DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS À JUSTIÇA, VERDADE E REPARAÇÃO NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA”**, de Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, aborda o trabalho da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação à tutela dos direitos à justiça, à verdade e à reparação durante a transição democrática dos governos nas Américas.

Helena de Azeredo Orselli traz **“A DECOLONIZAÇÃO DA BIOÉTICA NA AMÉRICA LATINA”**, na qual apresenta a Bioética latino-americana, que considera as realidades locais resultantes da colonização europeia, como alternativa à Bioética principialista, capaz de mitigar desigualdades e impulsionar potencialidades.

Os autores Maria Carolina Braz da Silva Azevedo e Ricardo Evandro Santos Martins trazem a **“NARRATIVIDADE E O DIREITO À DIFERENÇA: A ALTERIDADE COMO PROPOSTA DE SUPERAÇÃO DA EXCLUSÃO”**, em que pesquisam como a alteridade pode contribuir não só para o reconhecimento de subjetividades distintas, mas também para a responsabilização perante elas, rompendo com as relações de exclusão sustentadas pela racionalidade moderna.

Já o artigo intitulado **“EXTRAFISCALIDADE AMBIENTAL: ESTUDO DA EFICÁCIA SOCIAL DE NORMAS MUNICIPAIS”**, de Ana Flávia de Andrade Nogueira Castilho, Vladimir Brega Filho e Marinez Meneghello Passos, analisa como as normas municipais de extrafiscalidade podem alcançar seus propósitos, promovendo a eficácia social da política fiscal verde.

Finalmente, Carlos Augusto de Oliveira Diniz, Estefênia Naiara da Silva Lino e Sirlene Moreira Fideles, no trabalho “**DITADURA MILITAR: ESTADO DE EXCEÇÃO PARA O PANTANAL**”, demonstram o estado de exceção em relação ao direito ambiental, especialmente analisando políticas que incentivaram a ocupação do Pantanal e o desprezo àqueles tidos como inconvenientes ao sistema capitalista.

Esperamos que a leitora e o leitor possam apreciar a composição desta edição, divulgar o resultado das pesquisas acadêmicas, tão caras à educação de qualidade e à reflexão das complexidades sociais e, acima de tudo, contribuir para a retomada da democracia brasileira, como ensinam, desde a invasão do Brasil, os povos originários. A fotografia abaixo representa a resistência dos povos na mais recente manifestação dos povos indígenas pelo direito à terra e ao território que significam a vida, não só indígena, mas todos nós, porque somos um só!



Foto: Scarlet Rocha, 2021, Acampamento “Luta pela Vida”, em Brasília.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2021.

**Thaís Maira Rodrigues Held**  
Editora Associada

**Fernanda Martins Castro Rodrigues**  
Editora Assistente